

ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 170ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, através de videoconferência.

Conselheiros presentes: Aurora Pederzoli (SLU), Vereador Maninho Félix (CMBH), Weber Coutinho (ABES), Rosemary Fernandes da Silva (Associação de Moradores do bairro Buritis), Núbia Aparecida Vale Nolli (COPASA), Regina Andrea Martins (CAU-MG) e Nilo de Oliveira Nascimento (Especialista).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Marcos Ferreira de Souza (SUDECAP), Isaac Henrique de Medeiros (SMPU), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Souza (AMALUX), Susie Rosendo (CMSBH) e Célia de Fátima Machado (FJP).

Ausências justificadas: Leandro Cesar Pereira (SMOBI), Claudius Vinicius Leite Pereira (URBEL), Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi (SMMA) e Cláudio Jorge Cançado (FJP).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, registrando quórum, iniciou a reunião informando os pontos de pauta: Apresentação, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da Proposta de Revisão da Resolução COMUSA 001/2025 e apresentação, pela COPASA, do 8º Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano de Ação para o Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia da Lagoa da Pampulha.

Em seguida, colocou em votação as atas das 167ª e 168ª Reuniões Ordinárias do COMUSA, que foram aprovadas com nove votos a favor e três abstenções cada.

O conselheiro apresentou, então, a proposta de revisão da Resolução COMUSA 001/2025, que reflete o Plano de Investimentos do Fundo Municipal de Saneamento para o ano de 2025. Informou que a revisão da Resolução foi motivada pelos empreendimentos que estão em execução ou por iniciar com previsão de desembolso com recursos do Fundo Municipal de Saneamento em 2025. Na Resolução COMUSA 001/2025 foram deliberados R\$110 milhões, sendo R\$60 milhões para o projeto sustentador Gestão Ambiental, R\$17 milhões para o Vila Viva, R\$28,5 milhões para Resíduos Sólidos e R\$4,5 milhões para o Fortalecimento Institucional. A revisão prevê a inclusão do empreendimento de continuidade das obras do Reservatório Vilarinho II, cujo financiamento está em processo de contratação junto à Caixa Econômica Federal. A inclusão deste empreendimento na Resolução é apenas uma segurança para a PBH, caso os trâmites com a CEF não transcorram dentro do prazo previsto. Os outros 05 empreendimentos a serem incluídos, fazem parte do Programa Estrutural de Área de Risco - PEAR e visam garantir a integridade das obras de infraestrutura nas vilas e favelas, com intervenções principalmente nas drenagens dessas vilas e outras infraestruturas. Em suma, a revisão prevê a inclusão de R\$5,38 milhões para a componente Gestão Ambiental, e R\$15,86 milhões reais para a componente Vila Viva. O palestrante ressaltou que os valores são apenas referência, pois alguns empreendimentos podem não acontecer em função de questões que fogem à governabilidade do Município, mas que fazer parte da lista torna os empreendimentos elegíveis à utilização do recurso do Fundo.

Encerrada a apresentação, a palavra foi franqueada aos presentes na reunião.

A conselheira e representante do CAU-MG, Regina Martins, questionou se seriam utilizadas soluções baseadas na natureza, nas intervenções de drenagem nas vilas.

Em resposta, o conselheiro Ricardo Aroeira esclareceu que é recomendação da Instrução Técnica de Drenagem do Município, a utilização de soluções baseadas na natureza. Lembrou, ainda, da exigência legal da vazão natural. Ou seja, sempre que houver uma modificação em um lote na cidade, tem que ser obedecido o critério de entregar ao sistema público de drenagem, a vazão que chegaria até ele caso o terreno fosse virgem. O atendimento a essa exigência legal pode se dar através da implantação de um dispositivo de retenção ou por infiltração, sendo uma escolha do empreendedor.

A conselheira Regina Martins perguntou se as intervenções no sistema de esgotamento sanitário são de responsabilidade exclusiva da COPASA. Perguntou, ainda, qual obra especial que está acontecendo na Avenida Vilarinho.

O conselheiro esclareceu que nos empreendimentos de saneamento integrado executados pela Administração Municipal, toda a infraestrutura de esgotamento sanitário é contratada e implantada pela Prefeitura e os investimentos são reembolsados pela COPASA. Os projetos, por sua vez, são contratados

pela SUDECAP, submetidos à aprovação da COPASA, que acompanha a execução das obras e recebe as infraestruturas para operação e manutenção, ressarcindo o Município dos investimentos de sua responsabilidade. Sobre a obra da Avenida Vilarinho, o conselheiro esclareceu tratar-se de um reservatório profundo que vai acumular água pluvial durante grandes tormentas, bombeando posteriormente para o canal existente. Tal empreendimento relaciona-se à mitigação do risco de inundação nas bacias Nado, Vilarinho e Isidoro.

Esclarecidas as dúvidas, colocou-se em votação a aprovação da Resolução COMUSA 002/2025, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Em seguida, a palavra foi repassada ao representante da COPASA, Tiago Miranda, que procedeu à apresentação do segundo ponto de pauta: 8º Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano de Ação para o Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia da Lagoa da Pampulha.

A palavra foi então repassada ao Gestor de Empreendimento de Grande Porte da COPASA, Tiago Gonzalez Miranda, que procedeu a apresentação.

O palestrante apresentou uma prestação de contas da implementação do Plano de Ação, referente ao trimestre de janeiro a março de 2025, bem como o resultado acumulado desde janeiro de 2022, cujas principais ações executadas e evoluções observadas foram:

- A cobertura por sistema de esgotamento sanitário na Bacia da Pampulha alcançou 99,2% (mar/25) e no Município alcançou 99,6% (mar/25);
- 102 matrículas foram finalizadas no município de Belo Horizonte e 155 no município de Contagem. No acumulado desde janeiro de 2022, 4.579 ligações foram finalizadas, o que corresponde a 47% da meta de 9.759 ligações previstas no Plano de Ação;
- 656 processos foram encaminhados às Vigilâncias Sanitárias no acumulado desde janeiro de 2022 e 358 ligações já foram finalizadas;
- Foram executadas 122 novas ligações em Belo Horizonte e 207 em Contagem, totalizando 329 novas ligações na Bacia;
- Em 03/2025, observou-se que 17.627 imóveis estavam cadastrados como beneficiários da Tarifa Social. O que revela um quadro de estabilidade, com variação de cerca de 19%, frente aos números observados no trimestre anterior;
- Quanto à qualidade das águas na bacia, observou-se que 90% das amostras apresentaram resultados “bom”, “aceitável” ou “ótimo”. Os indicadores têm demonstrado resiliência mesmo no período de chuvas, onde observou-se excesso de lixo nos córregos da Bacia;
- Quanto aos investimentos, no trimestre em questão, foram realizados R\$ 5.054.424,35, sendo que, desde janeiro de 2022, R\$ 64.224.950,38 foram empenhados no âmbito do Plano de Ação, correspondendo a 44% da estimativa de R\$146,50 milhões.

Todas as informações sobre o Plano de ação da Copasa para universalização do atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário na Bacia da Lagoa da Pampulha podem ser acessadas no endereço eletrônico: www.revivapampulha.com.br.

Encerrada a apresentação, a palavra foi novamente franqueada aos presentes na reunião.

A conselheira e representante do CAU-MG, Regina Martins, perguntou quais são as soluções alternativas adotadas em áreas de vilas.

Em resposta, o palestrante Tiago Miranda explicou que a solução que tem sido adotada é denominada tomada de tempo seco. A COPASA interliga o curso d'água à rede coletora e, no tempo seco, basicamente o que se tem é o efluente doméstico que é coletado e tratado na ETE. No período chuvoso, o excedente da capacidade da rede coletora será escoado para o curso d'água, mas o efluente estará mais diluído, causando menos danos. Apesar da cobertura por redes coletoras na Bacia ser da ordem de 99,2%, em alguns casos, a topografia dificulta a interligação ao sistema público, sendo essa contribuição direta que a COPASA tenta evitar através da tomada de tempo seco. Além disso, nos locais que não há espaço físico para execução de rede ou outra solução adicional, a COPASA faculta ao contratado a opção de execução de uma rede

condomínial artesanal, interligando a rede condomínial à rede coletora. Em alguns poucos casos, será necessária a remoção de famílias para execução da rede coletora. Todo o efluente coletado é conduzido ao tratamento na ETE Onça.

O conselheiro e notório saber Nilo Nascimento questionou sobre a fiscalização da interligação da rede pluvial na rede de esgoto e vice-versa. Sugeriu, ainda, uma visita técnica a algum local onde a COPASA implantou os PV's e tomadas de tempo seco.

Em resposta, o palestrante Tiago Miranda se colocou à disposição para conduzir os conselheiros que quiserem conhecer a técnica alternativa que está sendo utilizada pela COPASA e solicitou que a Secretaria Executiva do COMUSA viabilize o agendamento da visita técnica. Sobre a fiscalização, informou que a COPASA possui dois eixos de atuação sobre ligações de caça-esgotos. Um é o eixo da ligação domiciliar, com foco na identificação das ocorrências de água de chuva na rede de esgoto, identificação de ausência de caixa de gordura ou falta de acesso para vistoria e manutenção e o outro é o caça-esgoto da infraestrutura, em que se percorre a infraestrutura para buscar lançamentos irregulares e desconhecidos, e corrigi-los imediatamente. Inicialmente o serviço era realizado por uma equipe própria, mas a COPASA está providenciando um contrato exclusivo para a bacia da Pampulha.

O conselheiro e secretário executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira sugeriu aos conselheiros interessados em participar da visita técnica, que se manifestassem por e-mail à Secretaria Executiva do COMUSA.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.